

A CULTURA COMO PROMOTORA DA CIDADE SAUDÁVEL¹

The culture as a promoter of the healthy city

<http://dx.doi.org/10.21116/2019.3>**SPERANDIO, Ana Maria Girotti**Centro Universitário de Jaguariúna, Centro Universitário Max Planck e
Universidade Estadual de Campinas**GOMES, Elis Regina Barbosa²**

Universidade Estadual de Campinas

GARANITO, Paula Verônica Antunes

Universidade Estadual de Campinas

RESUMO: Este artigo tem por finalidade apontar a cultura, a valorização dos saberes e a participação popular como fundamentais no desenvolvimento do planejamento urbano para a cidade saudável. Demonstra que a cultura e a criatividade das comunidades locais podem corroborar no processo em como a cidade imaginada e sua urbanização se constituem e se consolidam de forma real. O resgate e a valorização da cultura como princípio de governança no processo de tomada de decisão no planejamento e do desenvolvimento sustentável resulta na valoração de identidade e pertencimento local, possibilitando sua existência e disseminação, sendo fundamental na busca de cidades saudáveis reais e equitativas, ao mesmo passo que a desvalorização dos conhecimentos inerentes aos povos e falta de interação da comunidade, mesmo que previstos na Constituição Brasileira, podem resultar em perda de identidade e conexão com a cidade.

Palavras-chave: Cultura; Planejamento Urbano; Cidade Saudável.

ABSTRACT: This article aims to point out a culture, an appreciation of knowledge and a popular participation as fundamental for urban planning for healthy city. It demonstrates that the culture and creativity of local communities can corroborate the process in how the imagined city and its urbanization are constituted and consolidated in a real way. The recovery and valorization of culture as a principle of governance in the decision-making process in the planning of sustainable development results in the valuation of identity and local belonging, enabling its existence and dissemination, being fundamental in the search for healthy and equitable cities, at the same time as the devaluation of the inherent knowledge to the people and the lack of interaction of the community, even though it is in the Brazilian constitution, can result in loss of identity and connection with the city.

Keywords: Culture; Urban planning; Healthy City.

¹ Resultados parciais do projeto de Pesquisa desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa em Metodologias de Planejamento Urbano e Cidades Saudáveis (FEC/UNICAMP). Resumo enviado e aceito no III Encontro Internacional do CEGOT, 25 a 28 de setembro de 2019, Coimbra – PT.

² Alunas Especiais da Disciplina AQ104/E - Tópicos Especiais V - Estratégias para o Desenvolvimento do Planejamento Urbano para Cidade Saudável – 2019.

INTRODUÇÃO

A cultura é sinônimo de conscientização, significa consciência de direitos, possibilidade de criar novos direitos e capacidade de defendê-los (GADOTTI, 1992). A Carta de Ottawa aponta a cultura como uma das estratégias fundamentais para a promoção da saúde e adoção de políticas que considerem as especificidades sociais, culturais e econômicas (BRASIL, 2001).

Segundo Freire (1983), a cultura é indispensável no processo de resgate e valorização na formação de sujeitos, suas relações e transformações, bem como, no desenvolvimento social e humano. O mesmo autor argumenta que “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987).

Entende-se a cultura como possibilidade de uma educação autônoma, que promova curiosidade e ousadia, possibilitando o alcance de diálogo no pluralismo, proporcionando, sobretudo, felicidade, portanto, *saúde*; permite o resgate e valorização das relações vivenciadas, bem como o intercâmbio de conhecimento entre pessoas, reforçando que as vivências fazem parte do processo de formação do indivíduo (BARROS, 2007).

A valorização e o resgate das questões culturais devem ser incentivados por meio do sistema de ensino e difundidos por meio de demais veículos de formação, formal ou informal, público ou privado. A cultura está relacionada às atividades humanas e o que ela representa em cada grupo social, de forma individual ou coletiva.

Gadotti (1992), relaciona o desenvolvimento da inteligência e aprendizagem desde o nascimento e afirma que as experiências mais significativas ocorrem na primeira infância. Assim, entende-se que a cultura é parte fundamental da educação de base. Pensar a cultura implica em interpretar e buscar significados atribuídos às coisas e às relações (BARROS, 2007), a escola é um espaço diferencial para que isto ocorra, um local que deve promover acesso às metodologias que desenvolvam competências e habilidades que consigam novas traduções e ampliem as autonomias.

As políticas educacionais têm uma repercussão decisiva no florescimento ou no declínio da diversidade cultural e devem promover a educação pela e para a diversidade (UNESCO, 2009).

A promoção de diversidade cultural, contribui para a transformação do espaço e possibilita que os valores e direitos sociais sejam considerados relevantes dentro do contexto político de um país. É possível ampliar a diversidade cultural por meio dos livros, do rádio, da televisão, do cinema, da internet, para além de um amplo conjunto de dispositivos digitais (UNESCO, 2009).

A diversidade cultural é parte integrante ao espaço público e o planejamento urbano deve ser o responsável em abrigar e promover esta integração. O espaço público, segundo Balula (2011), deve interagir diretamente com os espaços privados para que seja possível a vitalidade e diversidade das atividades que venham ocorrer entre si. O mesmo autor, relata que os espaços privados são extensões dos espaços públicos exteriores e a existência de atividades sociais possibilitam contatos interpessoais e contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores (BALULA, 2011).

O planejamento dos espaços públicos deve buscar o desenvolvimento saudável e sustentável das comunidades, considerando os aspectos sociais, econômicos, ambientais valorizando a cultura e os saberes locais, que são fundamentais e determinantes para a saúde nas cidades.

Assim como apontado no artigo 3º. da Lei Orgânica da Saúde a 8080 (BRASIL, 1990), o planejamento urbano deveria permitir, assegurar e oportunizar às pessoas que vivem nas cidades o lazer, a mobilidade livre, acesso às atividades socioculturais, as atividades físicas, dentre outras. Espaços estes, possibilitam que seus moradores se sintam pertencendo de fato ao local, desenvolvendo autonomias coletivas, empoderamento e comprometimento (SPERANDIO, 2017).

O crescimento das cidades, os desafios conexos com a preservação da identidade cultural e o fomento do diálogo intercultural adquirem uma nova projeção e tornam-se mais urgentes (UNESCO, 2009). Percebe-se que o planejamento das cidades deve contemplar a diversidade cultural, porém, o que ocorre é que o capitalismo tem sido um forte contraponto à cultura e ao

desenvolvimento sustentável. Mesmo havendo prevalência do capital material é necessário que haja maiores implementações que tratem o capital imaterial de forma promotora, colaborando para a redução das diferenças sociais.

A cultura, estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável, está contemplada em umas das 169 metas da Agenda 2030 (ONU, 2015) na busca dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que inclui, através da educação, o reconhecimento da diversidade cultural e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, através da implementação de políticas públicas que as impulsionem, desafio fundamental para uma cidade saudável.

Contudo, a diversidade cultural e desenvolvimento sustentável devem ser pilares estratégicos para o planejamento das cidades. As políticas públicas devem ser abrangentes e eficazes de modo a promover igualdade para todos.

O Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001), documento norteador que estabelece o Plano Diretor como instrumento básico de orientação de políticas públicas municipais para desenvolvimento das cidades, deveria atuar como aporte para a equidade dos espaços, porém o mesmo, menciona questões culturais apenas de forma superficial, o fato pode indicar, que a cultura local não tem força como agente potencial em direção ao desenvolvimento sustentável e à cidade saudável.

Ao revisitar marco legal referido, é perceptível o quanto a cultura coloca-se deslocada das decisões do planejamento urbano, sendo essa aproximação primordial, uma vez que atividades fundamentadas na identidade cultural geram senso de pertencimento através da inclusão e justiça social, alicerçados pela ética e respeito às diversidades por meio da corresponsabilidade, estimulando a humanização e a solidariedade, resultando na felicidade, sendo estes, valores fundantes da Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2014).

É possível observar que a Política Nacional de Promoção da Saúde no artigo 5º, estabelece como diretriz o desenvolvimento de ações territorializadas, respeitando as diversidades e reconhecendo contextos locais, sendo um dos objetivos principais constante no artigo 7º a valorização dos saberes populares através do incentivo à participação social e corresponsabilidade, resultando em autonomia e empoderamento coletivo em busca de espaços saudáveis e equitativos (BRASIL, 2014).

Da mesma forma, a valorização da cultura é contemplada na Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2014), destaca-se a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (BRASIL, 2015), considerando legítimas as experiências por parte da sociedade, reconhecendo as práticas tradicionais e culturais das comunidades nos sistemas médicos e terapêuticos como medicina tradicional chinesa, acupuntura, homeopatia, plantas medicinais, fitoterapia, termalismo social, crenotrapia e medicina antroposófica.

A cultura pode interferir na qualidade de vida da população, contribuindo na saúde física e emocional e a promoção da saúde tem importância no estabelecimento de novas diretrizes para o planejamento urbano, buscando o alcance de uma cidade potencialmente saudável (SPERANDIO, 2018).

Considerando as colocações acima, o objetivo deste relato é apontar como a cultura é fundamental no processo de desenvolvimento do planejamento urbano para a promoção de uma cidade saudável.

METODOLOGIA

No sentido de fundamentar o relato, foi estudado com profundidade a experiência da associação entre cultura, participação social e planejamento urbano observadas em um projeto de Hortas Medicinais no Município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, no primeiro semestre de 2019.

O estudo foi descritivo. Utilizou-se textos de planejamento urbano e correlatos tais como: Constituição Federativa da República do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), nos artigos 215º e 216º, que destacam o reconhecimento aos bens e valores culturais, bem como seu acesso universal; o Estatuto da Cidades (BRASIL, 2001). E da área da saúde como a Lei 8080 (BRASIL, 1990) especificamente o artigo 3ª; a Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2014) especificamente o artigo 5º que trata do fortalecimento das habilidades individuais e coletivas e o artigo 7º que legitima a valorização dos saberes populares e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (BRASIL, 2015), que reconhece as práticas

tradicionais e culturais das comunidades nos processos médicos e terapêuticos e justifica a experiência apresentada nos próximos parágrafos.

Foram pesquisados artigos científicos, produzidos no Laboratório de Investigações Urbanas (LABINUR) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (LABINUR/FEC/Unicamp) e os projetos desenvolvidos pela Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis³ foram revisados. O acervo de fotos do projeto Horta Medicinal de Santa Barbara d'Oeste, existente no Labinur foram observadas.

PROJETO HORTA MEDICINAL EM SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP

Santa Bárbara d'Oeste é um município brasileiro do interior paulista, localizado a aproximadamente 130 km da capital do estado de São Paulo, com população estimada em 192.536 pessoas (IBGE, 2018), figura 1.



Figura 1: Município de Santa Bárbara d'Oeste. Fonte: Google. 2019.

³ A Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis (RMPS) colabora no processo de desenvolvimento de políticas públicas saudáveis contemplando diferentes setores e fortalecendo o papel da academia, da gestão pública e comunidade para identificação de projetos comuns. <http://www.redemunicipiosps.com.br/>

Sua fundação ocorreu no início do século XIX, por consequência da abertura de uma estrada que ligaria Campinas a Piracicaba e sua formação foi através do sistema de sesmarias. A região é banhada por cursos d'água, que tornou mais atrativa a sua ocupação. O município conta com sua tradicional cultura, que abrange artesanato, teatro, música e esporte.

Possui um PIB per capita de R\$ 26.590,27 e sua economia mensal é estimada em 2,7 salários mínimos, o que representa 26,9% de sua população ocupada (IBGE, 2016). Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,781 (IBGE, 2010).

Seu Plano Diretor, estabelecido pela Lei Complementar 1436 de 2007 (Brasil, 2007) contempla a valorização da cultura local através de programas educacionais, visando a sensibilização e a apropriação cultural pela população, além do provimento dos equipamentos urbanos e espaços públicos de apoio à produção cultural existente ou potencial, destinados às práticas populares e manifestações culturais. (PREFEITURA DE SANTA BARBARA D'OESTE, 2007)

O desenvolvimento do Município foi capaz de manter ou resgatar sua cultura local promovendo novas experiências e padrões inclusivos com efetiva participação popular na apropriação do espaço, melhorando suas condições através de revitalizações e novos usos.

Na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, observou-se o resgate da cultura local baseada no cultivo de hortaliças através da implantação do projeto "Horta e Jardim Medicinal: Espaços Saudáveis na Escola", que teve sua formalização em 2013 com a inauguração do espaço oficializado na EMEFEI⁴ (Escola Municipal do Ensino Fundamental e Educação Infantil) com foco em educação e saúde da comunidade local, onde a apropriação do espaço público e a disseminação de experiências pessoais pudessem ser compartilhadas.

Após o desenvolvimento de capacitações, reuniões oficinas e trocas de experiência, foi possível a inauguração do Horto de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares⁵ no ano de 2016. Este está localizado ao lado da

⁴ A Escola Municipal Prof.^a Maria Augusta Canto Camargo Bilia.

⁵ O horto recebeu o nome de "Dr^a Nair Sizuka Nobuyasu Guimarães", sanitarista, coordenadora do projeto local monitorado pelo LABINUR/FEC/Unicamp.

escola, em um vazão urbano com uso outorgado pela Prefeitura do Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio do qual é realizado o projeto.

A intenção deste projeto, consiste na ocupação do espaço, atribuindo uso e função social, bem como promoção da saúde, aprendizagem e vivência com a vegetação e foi monitorado pelo Laboratório de Investigações Urbanas (LABINUR) desde sua concepção e também pela Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis⁶, projeto vinculado a universidade que tem como objetivo capacitar as comunidades para a tomada de decisões voltadas para a cidade saudável.

Os participantes do projeto da Horta Medicinal são alunos da rede pública de educação, professores, funcionários, familiares em geral. Os alunos são beneficiados através do contato diário com o projeto, recebem orientações a respeito de plantio, cuidados, irrigação e colheita, realizando todo o processo de manipulação, sempre acompanhados de professores e coordenadores do projeto.

A CULTURA COMO PRINCÍPIO DA CIDADE SAUDÁVEL: REFLEXÕES PARCIAIS

O foco do projeto apresentado acima demonstra as vivências com voltadas para o saudável e não a doença. Este enfoque foi determinante para mudança da perspectiva para a preservação da saúde e o conhecimento é compartilhado em rodas de conversa, nos serviços prestados, nas casas dos moradores e em diversos eventos na cidade. Estudos referente à qualidade de vida apontam a importância do relacionamento entre as pessoas que vivem em um determinado local e a sensação de bem-estar e saúde (SPERANDIO 2017).

As imagens abaixo registram o como se deu a participação social em diferentes espaços e momentos do desenvolvimento do projeto propiciando o acesso acultura local as crianças, figura 2 e 3.

⁶ <http://www.redemunicipiosps.com.br/>



Figura 2: Aula prática de colheita de plantas medicinais, 2017. Fonte: Laboratório de Investigações Urbanas (LABINUR), Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC, 2019.

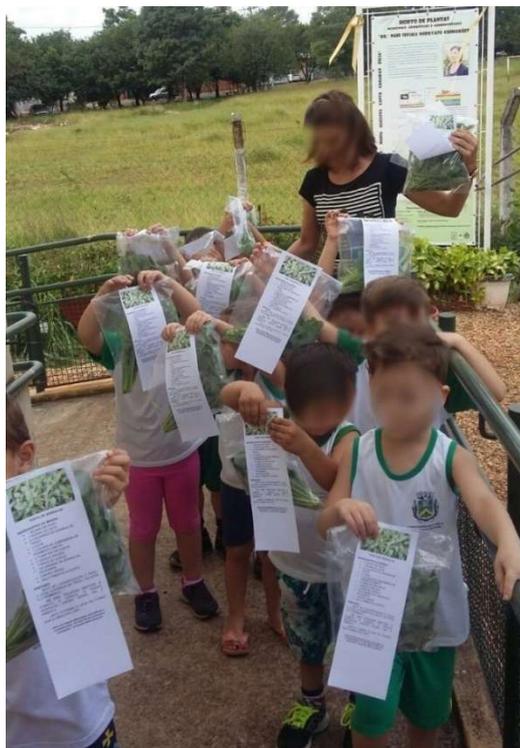


Figura 3: Ensinaamentos e práticos atribuídos aos alunos da rede pública de educação, de Santa Barbara D'Oeste, 2017. Fonte: Laboratório de Investigações Urbanas (Labinur), Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC, 2019.

Após sua implantação o projeto recebeu duas premiações, sendo uma nacional, o Prêmio Caixa Econômica Federal ⁷- Melhores Práticas em Gestão Local 2013/2014 e outro internacional, em 2017, na Suíça, por meio da Fundação Antenna (COLOSALLE, 2017).

A premiação nacional se encaixou na categoria de gestão do uso e ocupação do solo, erradicação da pobreza e serviços sociais. Além de cursos de capacitação e palestras, o projeto realizou a prática do cultivo de plantas medicinais e a implantação do horto para alunos da rede pública e a ampliação do viveiro municipal, resgatando em espaços da cidade e nas escolas a cultura e sua importância para um ambiente saudável.

Concedida pela Fundação Antenna, a premiação internacional teve como objetivo a promoção de trabalhos científicos, médicos e econômicos que proporcionem qualidade de vida ao cidadão. O projeto recebeu o prêmio de primeiro lugar, dentre o total de inscritos mundiais. Esta premiação suscitou a possibilidade da implantação de outros núcleos escolares na cidade de Santa Bárbara d'Oeste (COLOSALLE, 2017).

Essas evidências impulsionaram o município e sucedeu na criação de um Decreto Municipal a respeito de implantação de hortas medicinais nas escolas que está em fase de aprovação junto à Câmara Municipal.

Dessa forma, pode-se inferir o quanto a cultura pode ser diferencial para o planejamento urbano de uma cidade saudável (SPERANDIO, 2017) e deve considerar a participação social como princípio fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa, figura 4.

⁷ <<http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/responsabilidade-social/melhores-praticas/edicao-2013-2014/Paginas/default.aspx>>.



Figura 4: Registro da influência da Cultura no Planejamento Urbano para a Cidade Saudável, 2019. Fonte: Laboratório de Investigações Urbanas (LABINUR), Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC, 2019.

O projeto demonstra em diferentes aspectos o senso de pertencimento e apropriação dos espaços públicos pela comunidade, através da cultura, e esta por sua vez, facilitou a integração e a participação social, formando uma coalizão de pessoas que pertencem e executam o projeto mantendo-o projeto vivo. O projeto também destaca como a cidade saudável e o planejamento urbano podem estar conectados pela cultura local com o objetivo de cuidar da saúde e vida coletiva. Notou-se isso, no diálogo, no comprometimento, na elaboração do projeto, na implantação e implementação, neste caso, contemplando as etapas: do plantio, a colheita, dentro dos equipamentos públicos por meio da educação as multiplicações e ampliações de saberes locais para a manutenção da vida saudável.

Os espaços públicos só se tornam efetivamente respeitados pela população, por meio de manifestações culturais que são compartilhadas pelas

diferentes esferas, refletem e reafirmam uma identidade cultural indissociável destes.

CONSIDERAÇÕES

O estudo do projeto demonstrado neste relato, foi possível observar meios que possibilitam a cidade saudável na busca constante de ressaltar a cultura como diferencial para o processo de construção do lugar e do ser saudável. Silva (2006) menciona que são as pessoas que moldam a cidade e não a cidade que molda as pessoas. A cultura pode ser facilitadora da participação social no processo de planejamento urbano e desenvolvimento sustentável das cidades.

Considerando, Balula (2011), que a morfologia do espaço pode se adaptar a novos ambientes sem perder suas características e adquirir novos estilos de vida. Ao passo que um território pode se tornar potencialmente saudável sem perder sua cultura dando continuidade à sua tradição e relação com o passado.

É dever do marco legal, Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001), abranger de forma diferencial e explícita a questão da preservação da cultura local de maneira que esta venha a reverberar de micro para macro escala, sendo preciso repensar as possibilidades de modificações sob esta nova perspectiva com foco em reafirmar que a utilização e apropriação dos espaços públicos pode atuar como esferas de valorização da cultura urbana, diversidade, democracia e cidadania.

Um fato diferencial neste relato de fatos de um projeto, é que como tecnologias *leves*, entendida aqui como ferramentas que somam conhecimentos para transformar o local positivamente (ITS, 2004), podem colaborar com uma cidade que congregue diferentes pessoas, setores, projetos, desejos individuais e coletivos na direção de um projeto comum e, consolidado pelos poderes locais, legislativo, executivo, judiciário, bem como a população sendo o melhor para todos.

Estudos e pesquisas, que corroborem com o tema abordado no relato, devem ser apoiados e identificados para a elaboração do planejamento urbano e da cidade saudável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALULA, LUÍS. **Planejamento urbano, espaço público e criatividade. Estudos de caso: Lisboa, Barcelona.** São Paulo. 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/5983>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

BARROS, D. D.; ALMEIDA, M. C. de; VECCHIA, T. C. **Terapia Ocupacional Social: diversidade, cultura e saber técnico.** Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.18, n.3, p.128-134, set/dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Projeto Promoção da Saúde.** Brasília; Brasil. Ministério da Saúde; 2001. 56 p

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257 de 10 de julho de 2001.** Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília. Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. **Política Nacional da Promoção da Saúde: PnaPS: Portaria Nº 2.446, de 11 de novembro de 2014 - revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde** – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica** – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Seção 1. 20/09/1990. p. 18055.

COLOSALLE, JOÃO. Projeto de escola de SB ganha prêmio internacional. **Jornal Liberal.** Santa Bárbara D'Oeste. 2017. Disponível em: <<https://liberal.com.br/cidades/s-barbara/projeto-de-escola-de-sb-ganha-premio-internacional-545817/>>

CORBURN, JASON. **Equitable and Healthy City Planning: Towards Healthy Urban Governance in the Century of the City Jason Corburn.** In: DE LEEUW E.; SIMOS, J.; Healthy Cities. The Theory, Policy, and Practice of Value-Based Urban Planning. New York, NY: Springer New York, 2017. p. 31–42.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987. p. 39

FREIRE, PAULO. **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 7ª ed, 1983.

GADOTTI, MOACIR. **Diversidade cultural e educação para todos.** Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1992.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS BRASIL. **Caderno de**

Debate. Tecnologia Social no Brasil. São Paulo: ITS, 2004.

ONU. Brasil 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/saude-mental-depende-de-bem-estar-fisico-e-social-diz-oms-em-dia-mundial/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> Última edição em 11 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE. **Plano Diretor. Lei Complementar 1436/2007.** Disponível em: <http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Plano_Diretor_1436_2007?cdLocal=5&arquivo={B01DDA74-48E1-EDC5-BA21-DB3E66D0D750}.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2019.

SILVA, RACHEL C. M.. **A cidade pelo avesso. Desafios do urbanismo contemporâneo.** Rio de Janeiro: Viana & Mosley, 2006.

SPERANDIO, ANA M. G.; ROSA, ADRIANA A. C.; CARVALHO, BETÂNIA G.. **Reverberação Política e Educativa para Cidade Saudável** - Caderno de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, v. 17, n. 2, 2017, p. 26-51.

SPERANDIO, A. M. G., MOREIRA, R. N., & BERNARDINO, F. (2018). Conexões entre o planejamento urbano e a cidade saudável. **Labor E Engenho**, 12(4), 482-494. <https://doi.org/10.20396/labore.v12i4.8654239>

UNESCO. **La Declaration universelle sur la diversite culturelle.** Paris, 2 de novembro de 2001. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127162_fre>. Acesso em: 24 jun. 2019.

UNESCO. **Investing in cultural diversity and intercultural dialogue.** Paris, 2009. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185202>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

UNITED NATIONS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development.** New York, 2015. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

SOBRE OS AUTORES:

Profa. Dra. Ana Maria Girotti Sperandio

PhD em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, Pós Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas/Unicamp, Assessora Acadêmica e Coordenadora Geral do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ) e Centro Universitário Max Planck (UniMax). E-mail: amgspera@gmail.com

Elis Regina Barbosa Gomes

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Paulista de José do Rio Preto. Aluna Especial pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - FEC, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Av. Albert Einstein, 901 - Cidade Universitária, Campinas, Brasil. E-mail: arquiteta.elisregina@hotmail.com

Paula Verônica Antunes Garanito

Engenheira Civil pela Universidade São Judas Tadeu de São Paulo. Aluna Especial da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - FEC, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Av. Albert Einstein, 901 - Cidade Universitária, Campinas, Brasil. E-mail: paulaveronica@msn.com